

REGULAMENTO DE INDICAÇÃO 2025.2 – FACULDADES INTEGRADAS IESGO, CURSOS TÉCNICOS E COLÉGIO IESGO

Campanha – Indicou, matriculou, ganhou!

1. DADOS DAS EMPRESAS PROMOTORAS

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, com sede na Avenida Brasília nº 2001, bairro Formosinha, cidade de Formosa, estado de Goiás, CEP: 73.813-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.669.0001/29 e **SOCIEDADE EDUCACIONAL FÊNIX LTDA**, com sede na avenida Brasília nº 2001, bairro Formosinha, cidade de Formosa, estado de Goiás, CEP: 73.813-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.047.961/0001-70.

2. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES

Indicação de novos estudantes para o Colégio Iesgo, Cursos Técnicos e Faculdades Integradas Iesgo.

3. DOS PARTICIPANTES E ÁREA DA PROMOÇÃO

Esta promoção é válida para o **público externo e interno**, no período de 02/04/2025 a 20/08/2025, sendo permitida a participação de todos e sem limite de indicação. Para participar, é necessário atender aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

4. COMO PARTICIPAR

4.1 Para participar da promoção “**INDICOU, MATRICULOU, GANHOU**”, é necessário preencher o formulário on-line com os dados do indicado e telefone. O formulário ficará disponível no link na bio dos perfis do Instagram: @iesgo. oficial - @colegioiesgo - @iesgotecnicos e no site www.iesgo.edu.br.

Passo a passo para indicar no instagram:



O diagrama ilustra o processo de participação em três etapas:

- I- ACESSO O LINK EM NOSSOS PERFIS NO INSTAGRAM:** Mostra o perfil do Instagram do IESGO com 266 publicações, 8.113 seguidores e 493 seguindo. Um link bio é destacado com uma seta verde apontando para a bio.
- II- ESCOLHA A OPÇÃO DESEJADA:** Mostra uma interface de seleção com o título "Colégio - Cursos Técnicos - Faculdade" e o slogan "Indicou, Matriculou, Ganhou!". Abaixo, há o texto "Preencha aqui" e o logo do GRUPO IESGO DE 1999.
- III- PREENCHA O FORMULÁRIO COM OS SEUS DADOS E AS INFORMAÇÕES DO SEU INDICADO:** Mostra o formulário de indicação com o título "Formulário de Indicação - Faculdades Integradas Iesgo". O formulário contém campos para login no Google, uma pergunta obrigatória marcada com um asterisco, e um campo para o nome do usuário, com uma seta verde apontando para o campo "Sua resposta".

4.2 Serão aceitas somente indicações de estudantes **NOVATOS**, ou seja, alunos que não pertencem a qualquer segmento de ensino: colégio Iesgo, curso técnico ou superior da Iesgo. Não serão aceitas indicações de ex-alunos.

4.3 Para colaboradores do Grupo Iesgo não serão válidas indicações de parentesco de 1º grau, visto que estes já dispõem de um processo de desconto interno.

4.4 Não serão aceitas indicações de contemplados com bolsas governamentais (FIES, OVG ou PROUNI).

4.5 Somente serão aceitas indicações realizadas com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao primeiro contato do departamento comercial da Iesgo. As indicações são válidas mediante preenchimento dos formulários conforme o item 4.1.

4.6 Não serão válidas indicações na mesma data de realização da matrícula do aluno.

5.0 PAGAMENTO

5.1 Somente as indicações cuja matrícula e pagamento forem efetivados receberão a transferência via PIX.

5.2 O pagamento ao indicador(a) será realizado via PIX em até 10 dias úteis, após a efetivação e pagamento da matrícula

5.3 Para os cursos de graduação:

- Agronomia, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia e Medicina Veterinária. Cada indicação matriculada será pago o valor de **R\$ 250,00**.
- Administração, BSI, Ciências Contábeis e Pedagogia. Cada indicação matriculada será pago o valor de **R\$ 100,00**.

5.4 Para indicações do público externo para os Cursos Técnicos, será pago **R\$ 100,00** após efetivação da matrícula.

5.5 Para indicação proveniente de **alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos**, haverá isenção de **uma mensalidade** por indicação matriculada.

5.6 Para indicações ao Colégio Iesgo, será pago o valor de **R\$ 100,00** após a efetivação da matrícula do(a) indicado(a).

5.7 O pagamento será realizado se o formulário for preenchido antes do primeiro contato do departamento comercial com a pessoa indicada e após efetivação e pagamento da matrícula. Serão consideradas inválidas indicações realizadas no mesmo dia da matrícula.

5.8 O pagamento as indicações válidas será realizado na última semana de Agosto entre os dias 21 a 29/08/25. Via pix.

Parágrafo Único: Não será aceita nenhuma contestação ou pedido de remuneração fora do padrão deste regulamento.

Formosa/GO, 18 de Março de 2025